

DECRETO Nº 80 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 03 de novembro de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 02 de novembro (quinta-feira) – Finados;

CONSIDERANDO os esforços praticados aos finais de semana, em decorrência do Mutirão Fiscal, da Regularização Fundiária, do apoio no reparo aos estragos causados pelos temporais e demais atividades extraordinária.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **03 de novembro de 2.017 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
30 de outubro de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por folha - não restituível e gratuitamente, no site: www.blcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** Secretário Municipal de Viação e Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2017

1. Tendo em vista a necessidade apresentada em local de imóvel urbano, localizado na Avenida Castelo Branco, n° 1.530, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, matriculada sob n° 67.359, cuja área constituída é de 6.101,55m², área construída de 3.069,25m², com destino único e exclusivo para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, do Município de Várzea Grande. **2. Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal as fls. 89/ e cumpridos os requisitos do artigo 24, X c/c artigo 26, ambos da lei n. 8666/93, **RATIFICO** o Ato de Dispensa n. 29/2017 emitido pela **Coordenadora Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, para locação** de imóvel urbano, localizado na Avenida Castelo Branco, n° 1.530, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, matriculada sob n° 67.359, cuja área constituída é de 6.101,55m², área construída de 3.069,25m², com destino único e exclusivo para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, do Município de Várzea Grande, para locação de imóvel em nome dos Senhores Eldemar Luiz Tonial CPF: 949.503.348-91 e do Giovanni Rosseto Trevisol CPF: 593.771.001-00 no valor mensal de R\$ 18.282,60 (Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), importando assim, o valor global de R\$ 219.391,20 (Duzentos e Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), pelo período de doze (12) meses. **3. Publique-se e cumpra-se.**

4. Várzea Grande-MT, 26 de outubro de 2017 **HELEN FARIAS FERREIRA** Secretária Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural e Sustentável **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** - Secretário Municipal de Des. Urbano Econômico e Turismo

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.48/2017

PROC. ADM. N. 468334/2017 O Município de Várzea Grande-MT/Secretaria municipal de Saúde, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.48/2017 Contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEDAN 0 km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Básica, conforme condições e quantitativos previstos no termo de Referência e Edital **CERTAME REALIZADO 24/10/2017**, declaro o pregão **FRACASSADO: Tendo em vista que os participantes não atingiram a média estimada.** Francisca Luzia de Pinho. Pregoeira Oficial. Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017. Diógenes Marcondes, Secretário de Saúde.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 010/2017

Processo: 460297/2017. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 838/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE** através de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA A HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, VISANDO À COLETA DE TODOS OS RESÍDUOS DESCARTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT.** Os interessados deverão entregar a documentação

exigida, na Superintendência de Licitação no endereço abaixo. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no **dia 23 de Novembro de 2017, às 08h30min** (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento dos custos de R\$ 0,13 não restituível, e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 31 de Outubro de 2017. **HELEN FARIAS FERREIRA** - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

DECRETO Nº 80 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 03 de novembro de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 02 de novembro (quinta-feira) – Finados;

CONSIDERANDO os esforços praticados aos finais de semana, em decorrência do Mutirão Fiscal, da Regularização Fundiária, do apoio no reparo aos estragos causados pelos temporais e demais atividades extraordinárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **03 de novembro de 2.017 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1001/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Novembro/2017, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
11769	EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO	Efetivo	2016/2017	06.11.17 A 05.12.17 (30 dias)
34336	MARINEIA FATIMA DE QUEIROZ	Efetivo	2014/2015	01.11.17 A 30.11.17 (30 dias)
34429	MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	Efetivo	2014/2015	16.11.17 A 25.11.17 (10 dias)
35793	MIRIAM HELENA CREPALDI DE BARROS	Efetivo	2014/2015	16.11.17 A 25.11.17 (10 dias)
38659	PAULO GONÇALO DA SILVA	Efetivo	2012/2013	06.11.17 A 23.11.17 (18 dias)